

PORTARIA Nº 08/2024

A Presidente da 23ª Subseção de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 011/2022 onde nomeou a advogada, Brenda Evelin Wischral, inscrita na OAB/SC 60.161, para o cargo de Presidente da Comissão de Direito Digital e Startups.

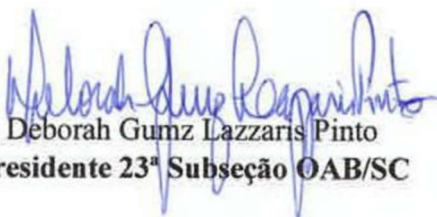
Art. 2º Nomear para o cargo de Presidente da Comissão de Direito Digital e Startups, a advogada Danniele dos Santos, inscrita na OAB/SC 56.805. E como Vice-Presidente da Comissão de Direito Digital e Startups, a advogada Cátia Regina de Souza de Lima, inscrita na OAB/SC 69.323.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se,

Publique-se!

Jaraguá do Sul, 05 de abril de 2024.


Deborah Gumz Lazzaris Pinto
Presidente 23ª Subseção OAB/SC